



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CENSIPAM
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO 09-COLIC/2019

Processo:60090.000013/2018-86

Modalidade: Pregão nº 07/2018

Empresa: REAL JG SERVIÇOS GERIAS EIRELI.

CNPJ N° 07.478.593/0001-20

Instrumento: Contrato nº 06/2018.

Processo: 60090.000013/2018-86

A **UNIÃO**, por intermédio do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM, CNPJ nº 07.129.796/0001-26, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Finanças Substituto, o Senhor **FERNANDO BAUER**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade nº 11.904.791/3 SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 856.162.818-91, de acordo com a Portaria nº 2.955/DIGER/MD, de 01/08/2017 e a delegação de competência, prevista na Portaria nº 2547/DIGER/MD, de 27/06/2017, publicada no DOU 123, de 29/06/2017 e retificada no DOU 124, de 30/06/2017, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com o Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e com os artigos 53 a 61, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, subsidiada na nº Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 de 21 de junho de 1993, registrar e autorizar a Repactuação do Contrato nº 06/2018, cujo valor mensal passará de **R\$ 15.134,88 (quinze mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)** para o valor de **R\$ 15.579,92 (quinze mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)**. Fica registrado, também, que a Contratada faz jus à diferença de preços, referente ao período compreendido entre o dia 01/01/2019 (data do início da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019), e a data da efetiva assinatura deste instrumento.

FERNANDO BAUER
Diretor de Administração e Finanças-Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bauer, Diretor(a), substituto(a)**, em 12/03/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1503392** e o código CRC **ACAE32DD**.
